

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**

2017.08.136002  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO OUTRO LADO A EMPRESA INSTITUTO DE TECNICA E GESTAO MODERNA - I.T.G.M, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

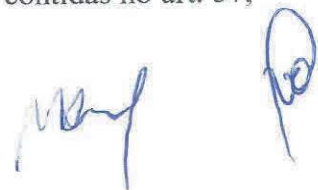
O **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio – Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.563.067/0001-30, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, **SENHOR MÁRIO LÚCIO RAMALHO MARTILDES**, inscrito no CPF/MF n.º 092.106.284-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **INSTITUTO DE TECNICA E GESTAO MODERNA - I.T.G.M**, registrado no CNPJ sob o n.º 09.231.738/0001-34, com sede na Rua São José, 40, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ. CEP – 20010-020, neste ato representada pela Senhora **VIVIANE LUZIA NUNES BALDACE TEIXEIRA**, brasileira, casada, RG n.º 11234414-8, CPF/MF n. 081.855.597-16, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Chamada Pública n.º 2017.07.03.0006, vem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas, às cláusulas e condições a seguir pactuadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto promover a prorrogação da vigência do contrato original, de acordo com previsão constante na **CLAUSULA QUINTA**, cuja licitação foi na modalidade de Chamada Pública n.º 2017.07.03.0006, para a prestação de Serviços de gestão plena, por meio de Contrato de Gestão, a ser celebrado a partir da Proposta Técnica/Programa de Trabalho, selecionada de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos Anexos, que assegure assistência universal e gratuita à população, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte II – Opção V, localizada na localizada na Rua Irmã Ambrosina, n.º 395, Centro, Eusébio, Estado do Ceará, em regime de 24 horas, destinados a Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, para o período de 30 de agosto de 2018 até 29 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, observadas as disposições contidas no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, em sua vigente redação.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo importa em R\$ 14.183.736,00 (quatorze milhões e cento e oitenta e três mil e setecentos e trinta e seis reais) sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.181.978,00 (hum milhão e cento e oitenta e um mil e novecentos e setenta e oito reais), para o prazo de vigência do mesmo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta do orçamento da Secretaria de Saúde, exercício 2018 na seguinte classificação:

Programa: 02.10.01.10.302.0201.2505 – Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

### **CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato celebrado inicialmente, entre as partes acima qualificadas.

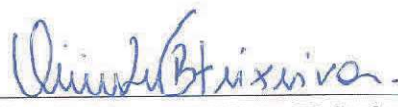
### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Eusébio – Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venha a surgir em decorrência da execução do objeto do contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Eusébio-Ceará, 23 de agosto de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Mário Lúcio Ramalho Martildes**  
Secretaria De Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Viviane Luzia Nunes Baldace Teixeira**  
Instituto De Técnica E Gestão  
Moderna - I.T.G.M

Testemunhas:

01. Ass Paulo Motarozzi

02. Vanessa sales de Brito